PORTARIA Nº 168/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE JUNHO DE 2023.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **054/23** de 23 de março a qual "Retifica portaria, e contém outras providências", a senhora **JHESSYCA TWANY FERREIRA MARTINS;**

Parágrafo Único - Onde se lê: 20 (vinte) dias no período de 05 a 24 de setembro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Leia-se: 20 (vinte) dias no período de 03 a 22 de julho de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente